A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 31/12

Concede a Medalha de Mérito Esportivo à Sra. Maria Lúcia de Jesus por sua atuação esportiva.
Autoria: Vereador Wilson Vargas - Tiça

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Esportivo à Sra. Maria Lúcia de Jesus por sua atuação esportiva dignificando o nome de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de outubro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 28/12
Proc. n.º 255/12
kf